



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R.Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 161/2026

Ementa: Dispõe sobre **Exoneração** a Pedido de Servidor Municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.

R e s o l v o:

Art. 1º - Exonerar, a pedido em 01 de abril de 2026, inclusive, a Servidora Municipal **Suelen Felisberto da Silva,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 12.432.184-0 SSP/PR – **Cuidadora Infantil** – cargo de provimento efetivo, Regime Estatutário, nomeada em 01 de agosto de 2024, sob o regime estatutário.

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se;

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de abril 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal